PORTARIA N.º 2.260, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nomeia Comissão de Reavaliação de Bens Móveis da Câmara Municipal de Unaí e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Arionilda Caixeta da Silva Braga, Edson da Silva Ferrão e Adelaides Rodrigues Garcia para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão que irá proceder a reavaliação dos bens móveis incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal, na forma da legislação pertinente.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria terá 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a metade, para a consecução dos seus objetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral